

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 040/2026 - APROVA CONDOMÍNIO RESIDENCIAL
URBANO

DECRETO N.º **040/2026**

SÚMULA: Aprova condomínio residencial urbano

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da legislação municipal vigente, o condomínio residencial urbano denominado “CONDOMÍNIO BARCELONA”, composto por 02 (duas) unidades residenciais térreas geminadas, edificado sobre o Lote Urbano nº 07 da Quadra nº 03, situado no Loteamento HabitabemBrasil, neste Município de São José das Palmeiras, Comarca de Santa Helena – Paraná, de propriedade de RENILTO BORBA, portador do RG nº 6.894.614-0/SSP-PR e CPF nº 018.461.899-18.

CARACTERIZAÇÃO DO LOTE: Lote Urbano nº 07, da Quadra nº 03, situado no Loteamento HabitabemBrasil, localizado na Rua Verônica Luzia Fideles Ferreira com a Rua Plínio Lorscheider, neste município, com área total de 295,46 m², matriculado sob o nº 19.084, com as seguintes confrontações:

Ao Norte: 11,00 metros com o Lote nº 06;

Ao Leste: 26,16 metros com o Lote nº 08;

Ao Sul: 11,09 metros com a Rua Plínio Lorscheider;

Ao Oeste: 27,56 metros com a Rua Verônica Luzia Fideles Ferreira.

DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS

UNIDADE RESIDENCIAL N° 01: Com cadastro municipal nº 523046, nº predial 57, com área construída de 61,29 m², possuindo sala/cozinha, banheiro, dois quartos, garagem descoberta e lavanderia, com frente para a Rua Verônica Luzia Fideles Ferreira, pela qual possui acesso independente, sendo a unidade da esquerda para quem desta rua observar o residencial, ocupando no terreno uma área construída de 61,29 m², com área de uso exclusivo de 82,59 m², totalizando 143,88 m², correspondendo à fração ideal de 0,49, confrontando-se:

Ao Norte: 11,00 metros com o Lote Urbano nº 06;

Ao Leste: 13,08 metros com a Rua Verônica Luzia Fideles Ferreira;

Ao Sul: 11,00 metros com a Unidade Residencial nº 02;

Ao Oeste: 13,08 metros com o Lote Urbano nº 08.

UNIDADE RESIDENCIAL N° 02: Com cadastro municipal nº 524506, nº predial 42, com área construída de 80,43 m², possuindo sala/cozinha, banheiro, dois quartos, garagem coberta e lavanderia, com frente para a Rua Verônica Luzia Fideles Ferreira, pela qual possui acesso independente, sendo a unidade da direita para quem desta rua observar o residencial, ocupando no terreno uma área construída de 80,43 m², com área de uso exclusivo de 71,15 m², totalizando 151,58 m², correspondendo à fração ideal de 0,51, confrontando-se:

Ao Norte: 11,00 metros com a Unidade Residencial nº 01;

Ao Leste: 13,08 metros com o Lote Urbano nº 08;

Ao Sul: 11,09 metros com a Rua Plínio Lorscheider;
Ao Oeste: 14,48 metros com a Rua Verônica Luzia Fideles
Ferreira..

Art. 2º - O presente Decreto foi elaborado de acordo com a Planta e o Memorial Descritivo apresentado pelo proprietário e profissional responsável.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras –
Paraná, 04 de maio de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:5424E52E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 05/05/2026. Edição 3522
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>